



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.403/2021

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR EFETIVO **MARIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, Processo Administrativo nº 0374/2021,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Administrativo que sugeriu a aplicação da penalidade com base no artigo 181, e seus incisos da Lei nº 1.963/92,

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que homologou o relatório final da Comissão Permanente às fls. 32, do referido Processo Administrativo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao servidor efetivo **MARIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, ocupante do cargo estatutário de Agente Técnico Municipal, matrícula 4819, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento ao disposto no Artigo 181, e seus incisos da Lei nº 1.963/92 culminada com o Artigo 184 do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** - Fica determinado a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegre a anotar a penalidade na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de setembro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração